

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES 2021**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL- 3**

A Dirigente Regional de Ensino, considerando o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução SEDUC 72/2020 e Res. Conjunta SEE/SAP 02, de 30/12/2016, publicada no DOE de 04/01/2017, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar, no ano de 2021, nas classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos penais jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, nas seguintes áreas: **LINGUAGENS E CÓDIGOS E CIÊNCIAS DA NATUREZA** na seguinte conformidade:

**I – DO OBJETIVO**

Assegurar a oferta de escolarização de ensino fundamental e médio para jovens e adultos reclusos em estabelecimentos penais.

**II - DO PROJETO PEDAGÓGICO**

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso fundamental, anos iniciais e finais, e ensino médio; pela instalação de classes para atender a multiplicidade de perfis, interesses e itinerários escolares dos alunos, com multisseriação sempre que necessário; pela utilização de metodologias flexíveis, de temas transversais e de saberes organizados por áreas do conhecimento, considerando os conhecimentos e as experiências anteriores acumulados pelo aluno.

**III – DA UNIDADE PRISIONAL E ESCOLA VINCULADORA**

- 1) Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis (EE Cel. João Gomes Martins).
- 2) Penitenciária "Wellington Rodrigo Segura" de Presidente Prudente (EE Vereador Pedro Tofano).
- 3) Centro de Ressocialização de Presidente Prudente (EE Vereador Pedro Tófano).

## **IV – DA INSCRIÇÃO**

### **1) Datas:**

**Dias: 26 a 31/03/2021.**

**As inscrições serão realizadas através do preenchimento do requerimento de cadastramento de docentes, cujo link está publicado no site da Diretoria de Ensino de Presidente Prudente: <http://depresidenteprudente.educacao.sp.gov.br> e mediante entrega obrigatória dos documentos elencados no item 3 (documentação), sendo todos digitalizados e inseridos em um único arquivo, inclusive o requerimento, no seguinte e-mail: [patricia.souza5@educacao.sp.gov.br](mailto:patricia.souza5@educacao.sp.gov.br)**

**Os docentes não credenciados, no ano de 2020 serão submetidos à entrevista. O Cronograma das entrevistas será divulgado no site da Diretoria de Ensino, em 05/04/2021, <http://depresidenteprudente.educacao.sp.gov.br> e as entrevistas serão realizadas no dia 07/04/2021 de acordo com o cronograma supracitado de forma online pelo Google Meet, que será enviado no e-mail de cada candidato, que realizará a entrevista.**

### **2) Requisitos:**

- a) estar devidamente inscrito no Processo de Atribuição de Classes/Aulas na Diretoria de Ensino da Região de Presidente Prudente para o ano letivo de 2021;
- b) ter sido credenciado e aprovado em processo seletivo, resultado de entrevista, realizado pela Diretoria de Ensino;
- c) apresentar perfil que atenda aos seguintes requisitos:
  - c.1) conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com pessoas em situação de privação de liberdade, na modalidade de ensino EJA, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nas Diretrizes Nacionais para oferta de Educação a Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
  - c.2) saber utilizar metodologias flexíveis, observando as diretrizes pedagógicas da rede estadual de ensino, e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;
  - c.3) ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no estabelecimento penal ou unidade psiquiátrica, para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;

- c.4) ter disponibilidade de participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPC realizadas pela escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada, oferecidos pela SEE e/ou por entidades conveniadas;
- c.5) possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

### **3) Documentação:**

No ato da inscrição, para o credenciamento, inserir no e-mail: [patricia.souza5@educacao.sp.gov.br](mailto:patricia.souza5@educacao.sp.gov.br) documento original digitalizado com foto (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte), juntamente com a relação abaixo:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato (ANEXO I deste edital – preencher, digitalizar e inserir no arquivo e enviar para o e-mail acima)
- b) Comprovante de inscrição/Classificação no Processo de Atribuição de Aulas de 2021 (retirado da Sed – Secretaria escolar digital, digitalizar, inserir no arquivo e enviar para o e-mail acima).
- c) Tempo de serviço exercido em classes das unidades prisionais – ANEXO A. (digitalizar, inserir no arquivo e enviar para o e-mail acima)
- d) Tempo de serviço no magistério público da SEE/SP e assiduidade – ANEXO B. (digitalizar, inserir no arquivo e enviar para o e-mail acima)

## **V – DA PONTUAÇÃO**

### **1) Quanto ao tempo de serviço:**

- a) Tempo de serviço exercido em classes das unidades prisionais vinculadas às Escolas Estaduais da SEE/SP, contados até a data base de 30/06/2020 – 0,005 por dia (ANEXO A);
- b) Tempo de serviço exercido no Magistério Público Oficial da SEE/SP no campo de atuação referente às classes e aulas do Ensino Fundamental e/ou Médio, contados até a data base de 30/06/2020 – 0,001 por dia (ANEXO B).

### **2) Quanto a assiduidade:**

Assiduidade no Magistério Público Oficial da SEE/SP, no período de 01/07/2019 à 30/06/2020, com comprovada atuação de, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) dias de exercício:

- a) Sem registro de qualquer ausência no referido período: 5 (cinco) pontos;
- b) Com registro de até 02 abonos de falta: 4 (quatro) pontos;

- c) Com registro de até 04 abonos de falta: 3 (três) pontos;
- d) Com registro de até 05 abonos de falta: 2 (dois) pontos;
- e) Com registro de até 06 abonos de falta e/ou falta médica: 1 (um) ponto;
- f) Com registro de qualquer número de falta justificada, injustificada, licença ou afastamento a qualquer título ou quantidade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias de exercício no referido período: zero ponto.

## **VI – DA CLASSIFICAÇÃO**

- 1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação e resultado da entrevista, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação vigente.
- 2) A classificação dos docentes para atuar no Programa Educação nas Prisões será publicada em 09/04/2021, no site desta Diretoria de Ensino, <http://depresidenteprudente.educacao.sp.gov.br/>
- 3) Os inscritos poderão interpor recurso nos dias 12 e 13 de abril de 2021, os quais deverão ser encaminhados via e-mail: [patricia.souza5@educacao.sp.gov.br](mailto:patricia.souza5@educacao.sp.gov.br) para apreciação.
- 4) Após a etapa de recursos, a Diretoria de Ensino publicará a classificação final em 15/04/2021, no site <http://depresidenteprudente.educacao.sp.gov.br/>

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica, sendo os documentos todos inseridos no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 2) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma de atribuição a ser divulgado pela Diretoria de Ensino.
- 3) Os casos omissos serão analisados pelos supervisores responsáveis pelo projeto e pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas desta Diretoria de Ensino.
- 4) O edital original assinado pela Dirigente Regional de Ensino ficará arquivado nesta Diretoria de Ensino.

Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira

Dirigente Regional de Ensino

Assinado no original

## **ANEXO A**

(papel timbrado)

### **DECLARAÇÃO**

O Diretor de Escola da EE\_\_\_\_\_, vinculadora das classes em funcionamento na unidade prisional\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino da Região\_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Programa Educação nas Prisões em 2021, que\_\_\_\_\_, RG:\_\_\_\_\_, ( ) titular de cargo adido ou ( ) ocupante de função atividade ou ( ) candidato do componente\_\_\_\_\_, portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( ) Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em\_\_\_\_\_, conta até 30/06/2020 com\_\_\_\_\_ dias trabalhados junto ao Programa Educação nas Prisões da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado nas classes em funcionamento na unidade prisional, vinculadas a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2020, teve seu desempenho profissional considerado\_\_\_\_\_ (satisfatório ou insatisfatório), tendo sido\_\_\_\_\_ (reconduzido/não reconduzido) para atuar no Programa de Educação nas Prisões, desta Unidade Escolar.

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

## **ANEXO B**

(papel timbrado)

### **DECLARAÇÃO**

O Diretor de Escola da EE\_\_\_\_\_ , município de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino da Região\_\_\_\_\_, declara,  
para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em  
atuar junto ao Programa Educação nas Prisões da Secretaria de Estado da Educação de  
São Paulo, que\_\_\_\_\_, RG:\_\_\_\_\_,  
( ) titular de cargo adido ou ( ) ocupante de função atividade ou ( ) candidato do  
componente\_\_\_\_\_, portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( ) Diploma  
de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em\_\_\_\_\_:

- 1) conta com\_\_\_\_\_dias trabalhados no Magistério Público Oficial da  
Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2020;
- 2) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados durante o  
período de 01/07/2019 a 30/06/2020:
  - a) \_\_\_\_\_dias trabalhados
  - b) \_\_\_\_\_dias de faltas abonadas
  - c) \_\_\_\_\_dias de falta médica
  - d) \_\_\_\_\_dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza (excetuadas as  
abonadas e falta médica)

data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola